

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 16/2013

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a setembro de 2013 do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas do período de janeiro a setembro de 2013 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos municipais e federais na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social.

Artigo 2º- O valor final de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social foi de 977.630,51.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de outubro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**